

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assessoria de Gabinete

Itapemirim-ES, 04 de Setembro de 2023.

OF. SEMUS/Nº295/2023.

DA: Secretaria Municipal de Saúde de Itapemirim – ES

Ao: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDSERV
Presidente Adriana Paula Viana

Exma. Presidente,

Em atendimento ao **OFÍCIO Nº 078/2023**, que faz solicitação de Implementação Imediata do Piso Nacional para Categoria de Enfermagem, informamos que foi encaminhado ao Gabinete do Executivo Municipal através do processo nº 6169/2023, minuta de Projeto de Lei, o qual visa a regularização do repasse do complemento do piso salarial dos enfermeiros, os quais, inclusive, já foram repassados pelo Ministério da Saúde/Investe SUS a municipalidade, valores concernentes aos meses de maio, junho, julho e agosto/23, que serão transferidos aos profissionais da categoria atuantes na rede pública e no Hospital Materno Infantil “Menino Jesus”.

Oportuno mencionar, que para repasse dos meses subsequentes, o Ministério da Saúde solicitou que a municipalidade inserisse no sistema novas atualizações salariais e também de novos dados.

Informamos que, após o processamento dos novos dados solicitados pelo Ministério da Saúde e sendo aprovado pela Câmara Municipal Itapemirim o repasse será realizado, conforme previsto na lei.

Deste modo, visando agir com responsabilidade devida e buscando cumprir o que determinam as Leis em vigor, torna-se imprescindível que a Administração Pública Municipal atue tecnicamente no sentido de se verificar quais as reais possibilidades administrativas, financeiras e orçamentárias que indiquem o melhor caminho a ser seguido no caso.

Sendo o que se apresenta para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSELI JOSÉ MARQUEZINI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 18.803/2022